



DECRETO Nº 68 DE 23 DE MAIO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

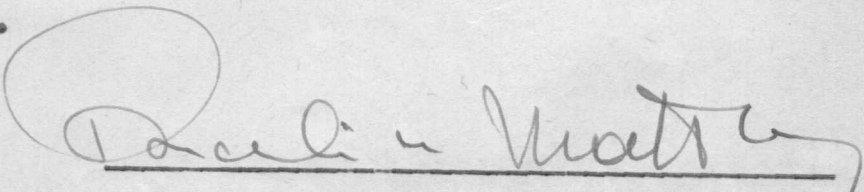
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida para o exercício de 1954, a subvenção de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Instituto São José, entidade sediada neste Município.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da verba própria consignada no orçamento vigente, uma vez satisfeitas as exigências legais por parte da entidade beneficiada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Maio de 1954.



BRAULINO DE MATTOS REIS  
-PREFEITO-